



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.571, de 26 de maio de 1.992.

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à construção de uma UNIDADE ESCOLAR - tipo " CIAC " .

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 14/92 - DSM.;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana deste município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, necessário à construção de uma UNIDADE ESCOLAR - tipo "CIAC".

ARTIGO 2º - A desapropriação referida neste DECRETO, é declarada de natureza URGENTE, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.


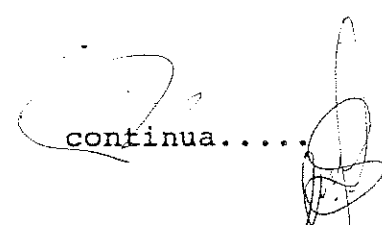
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

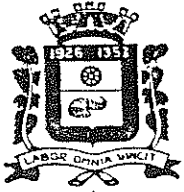
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


continua.....




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.571/92

Fls.02.

HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS

GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*

continua.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.571/92

Fls.03.

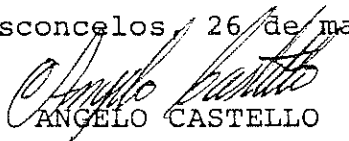
A N E X O I

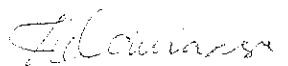
M E M O R I A L D E S C R I T I V O


- Memorial descritivo da parte da área que consta pertencer à PEDREIRA AIDAR LTDA.
Localizada na Rua Raymundo Magrini esquina - com Av. Circular - Bairro Meinho.
Inscrição nº 10.0091-0003-00

"Começa no marco M-1 cravado na margem da Rua Raymundo Magrini; segue em reta de 122,00 metros até encontrar o marco M-2M; daí deflete à esquerda e segue em reta de 235,00 metros confrontando com o remanescente até encontrar o marco M-3; daí deflete à esquerda e segue em reta de 160,00 metros confrontando com a Avenida Circular até encontrar o marco M-4; daí deflete à esquerda e segue em reta de 130,00 metros confrontando com a Rua Raymundo Magrini até encontrar o marco M-1; ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 22.265,00 m²".

Ferraz de Vasconcelos, 26 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


HAROLDO CAMARGO
DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS


GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.571/92

Fls. 04.

A N E X O II

CROQUI DE ÁREA

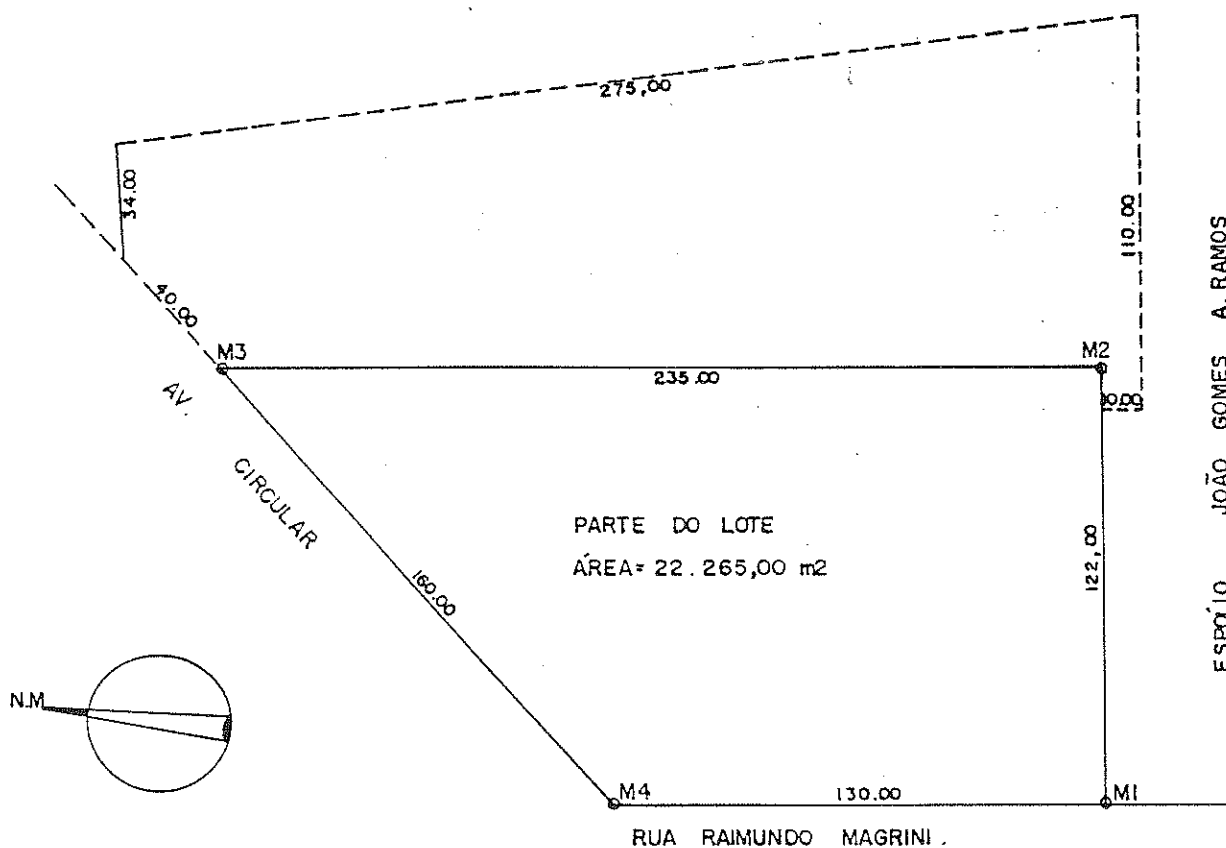
ÁREA TOTAL = 43.385,00 m²

PROPR.: PEDREIRA AIDAR LTDA.

AV. SÃO JOÃO, 1333 1º AND. CJ. 104.

INSC. MUNIC.: 10-0091-0003-00

BAIRRO DO MEINHO



ESC: 1:200